

PORTARIA Nº 295/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias para tratamento de saúde da servidora publica municipal **MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 745.703.314-91, contados a partir do dia 02 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito